



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 057/2021,
de 16 de março de 2021.

“Designa Comissão Especial de Avaliação para fins de Alienação de bens públicos”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação para fins de Alienação de bens públicos, a referida comissão tem como finalidade a avaliação para a realização de leilão de bens móveis, sendo a baixa realizada nos termos do Art. 19, § 1º e 2º do Decreto Municipal nº 227/2008.

Art. 2º - O prazo estabelecido para a entrega das avaliações são de até **20 (vinte) dias**.

Art. 3º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- Roberto Castro Carapeços - **Assessor Superior de Governo**;
- Luciano Cardoso Ramos - **Contador**;
- Claudio Covolo – **Engenheiro Civil**;

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 008/21 de 18 de janeiro de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 16 de março de 2021.

22.10

BARRA DO QUARAÍ

1995

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
16/03/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração.

